CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220031/SOP/CCC. No quarto (4°) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16h15min (nove horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE SEGMENTOS DA CE-040 COMPREENDIDOS ENTRE O ENTR. CE-402 (P/CAMBEBA) – ENTR. CE-253 (CASCAVEL), COM EXTENSÃO DE 47,90KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Comissão Central de Concorrências acatou o pedido de desistência protocolado, em 02/08/2022, pela única licitante que participa deste certame, ***CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA***, com base no § 6°, art. 43 da Lei N°8.666/93, considerando que esta licitação encontra-se na Fase de Habilitação. Em virtude da citada desistência, a Comissão declara fracassada a presente concorrência. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Suely Uchoa Cavalcanti

– CORAL